

REGULAMENTO GERAL DA CAMPUS PARTY

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objeto

O presente Regulamento Geral estabelece as regras, condições e diretrizes aplicáveis à participação, acesso, permanência e utilização das estruturas, atividades e ambientes da Campus Party, devendo ser observado por todos os participantes, visitantes, convidados, parceiros, expositores e demais pessoas que ingressem no evento.

1.2 Aceitação das Regras

Ao realizar inscrição, adquirir ingresso, efetuar credenciamento ou acessar qualquer área da Campus Party, o participante declara ciência e concordância com as disposições previstas neste regulamento, bem como com os demais termos, políticas, orientações e regras divulgados pela organização do evento.

1.3 Aplicabilidade

As disposições deste regulamento aplicam-se a todas as modalidades de participação disponibilizadas pela organização, incluindo áreas de conteúdo, experiências, atividades, camping, ações promocionais, espaços de convivência e demais ambientes integrantes do evento.

1.4 Poder de Organização

A organização da Campus Party poderá estabelecer procedimentos operacionais, orientações complementares, regras específicas de acesso, circulação, credenciamento, segurança e participação, sempre que necessário ao adequado funcionamento do evento, à proteção dos participantes e ao cumprimento da legislação aplicável.

2. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

2.1 Participação Geral

A participação na Campus Party será permitida mediante realização de inscrição no sistema oficial do evento, aquisição do ingresso correspondente à modalidade escolhida e observância das disposições previstas neste regulamento e nas demais orientações divulgadas pela organização.

Cada participante deverá possuir cadastro individual e vinculado às respectivas informações pessoais fornecidas no momento da inscrição.

2.2 Credenciamento

O acesso às áreas da Campus Party estará condicionado à realização do credenciamento e à validação das informações e documentos exigidos pela organização do evento.

A organização poderá adotar procedimentos de conferência, validação cadastral, controle de acesso e fiscalização documental sempre que entender necessário para garantir a segurança, regularidade e operacionalidade do evento.

2.3 Informações Cadastrais

O participante é responsável pela veracidade, atualização e legitimidade das informações fornecidas durante a inscrição, credenciamento e participação no evento.

A utilização de informações falsas, incompletas, inconsistentes ou pertencentes a terceiros poderá resultar no cancelamento da inscrição, impedimento de acesso ou retirada do participante do evento, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.4 Modalidades de Participação

A Campus Party poderá disponibilizar diferentes modalidades de participação, ingressos, acessos, atividades, experiências e serviços, observadas as condições específicas aplicáveis a cada categoria definida pela organização do evento.

3. ACESSO, CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA

3.1 Acesso ao Evento

O acesso às dependências da Campus Party será permitido exclusivamente às pessoas devidamente credenciadas, identificadas e autorizadas pela organização do evento, observadas as regras específicas aplicáveis a cada área, atividade ou modalidade de participação.

A organização poderá restringir, limitar ou condicionar o acesso a determinados ambientes, conteúdos, experiências ou atividades em razão de critérios técnicos, operacionais, etários, de segurança, capacidade física ou natureza da programação.

3.2 Circulação nas Dependências do Evento

Os participantes deverão respeitar as orientações da organização, da equipe operacional, dos protocolos de segurança e das regras de circulação aplicáveis às áreas do evento.

A organização poderá estabelecer áreas de acesso restrito, controle de fluxo de pessoas, horários específicos de funcionamento e procedimentos operacionais destinados à preservação da segurança, da integridade física dos participantes e do adequado funcionamento do evento.

3.3 Permanência no Evento

A permanência nas dependências da Campus Party estará condicionada ao cumprimento deste regulamento, das orientações da organização e das normas aplicáveis a cada ambiente ou atividade.

A organização poderá impedir o acesso, restringir a permanência ou determinar a retirada de participantes que:

- I – descumpram as disposições deste regulamento;
- II – pratiquem condutas incompatíveis com a segurança, integridade ou regularidade do evento;
- III – apresentem comportamento inadequado, agressivo, discriminatório ou ilícito;
- IV – causem danos às estruturas, equipamentos ou instalações do evento; ou
- V – deixem de atender às orientações da organização ou da equipe operacional.

4. CAMPING E ÁREAS DE HOSPEDAGEM

4.1 Regras Gerais

As áreas de camping, hospedagem e permanência prolongada da Campus Party estarão sujeitas a regras específicas de acesso, utilização, convivência, segurança e permanência, observadas as disposições deste regulamento e as orientações complementares divulgadas pela organização do evento.

O acesso às áreas de camping dependerá da aquisição do respectivo ingresso ou modalidade específica de participação disponibilizada pela organização.

4.2 Utilização das Áreas de Camping

Os participantes deverão utilizar as áreas de camping e hospedagem de forma adequada, observando as normas de convivência, higiene, segurança, organização e preservação das estruturas disponibilizadas pela organização.

A organização poderá estabelecer regras específicas relacionadas a horários, circulação, montagem de equipamentos, ocupação de espaços, capacidade máxima, utilização de energia elétrica, armazenamento de objetos e demais condições operacionais aplicáveis às áreas de hospedagem.

4.3 Segurança e Responsabilidade

Os participantes são integralmente responsáveis pelos bens, equipamentos, objetos pessoais e materiais mantidos nas áreas de camping e hospedagem.

A organização não se responsabiliza por perdas, furtos, danos, extravios ou quaisquer ocorrências envolvendo objetos pessoais, equipamentos eletrônicos, valores ou pertences deixados nas dependências do evento.

4.4 Medidas Operacionais

A organização poderá realizar procedimentos de fiscalização, controle de acesso, validação documental, limitação de circulação e adoção de medidas operacionais específicas nas áreas de camping e hospedagem sempre que entender necessário para garantir a segurança, a integridade dos participantes e o adequado funcionamento do evento.

5. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

5.1 Condições Gerais de Participação

A participação de menores de 18 (dezoito) anos na Campus Party será permitida desde que observadas integralmente as condições previstas neste regulamento e nas demais orientações divulgadas pela organização do evento.

A participação do menor somente será permitida quando estiver:

I – acompanhado de seu responsável legal; ou

II – acompanhado de pessoa maior de idade formalmente autorizada por seu responsável legal.

O responsável legal ou acompanhante autorizado será integralmente responsável pela guarda, supervisão, acompanhamento e permanência do menor durante todo o período de participação no evento.

A organização do evento não exercerá qualquer função de guarda, vigilância individual, monitoramento pessoal ou acompanhamento particular dos menores participantes.

5.2 Inscrição e Credenciamento de Menores

A inscrição de participantes menores de idade deverá ser realizada por seu responsável legal, por meio do sistema oficial de inscrições do evento.

O responsável legal ou acompanhante autorizado que acompanhará o menor também deverá realizar inscrição própria e adquirir ingresso individual correspondente, quando exigido para a modalidade de participação escolhida.

O acesso do menor ao evento estará condicionado à apresentação e validação da documentação exigida pela organização.

5.3 Documentação

O participante menor de idade e seu respectivo responsável legal ou acompanhante autorizado deverão apresentar os documentos exigidos pela organização no momento do credenciamento e sempre que solicitado durante a realização do evento.

A documentação exigida poderá incluir documentos de identificação, autorizações, formulários específicos, comprovantes de responsabilidade legal e demais documentos necessários à validação da participação do menor.

A ausência, insuficiência, irregularidade ou inconsistência da documentação poderá impedir o credenciamento, o acesso ou a permanência do participante no evento.

5.4 Camping e Áreas de Hospedagem

A participação de menores de idade em áreas de camping, hospedagem ou permanência prolongada poderá estar sujeita a requisitos específicos de autorização, documentação complementar, validação adicional e condições próprias de acompanhamento, conforme orientações estabelecidas pela organização do evento.

5.5 Participação por Instituições, Escolas e Caravanas

A participação de menores de idade por meio de instituições de ensino, escolas, caravanas, projetos parceiros ou grupos organizados observará integralmente as disposições deste regulamento.

A organização coletiva da participação ou o envio de listas de participantes não substituem a obrigatoriedade de identificação individual do menor e da apresentação da documentação exigida pela organização.

A instituição, escola, caravana ou organização responsável pelo grupo atuará exclusivamente como facilitadora da participação coletiva, não havendo transferência à organização do evento de qualquer responsabilidade de guarda, supervisão individual ou acompanhamento pessoal dos menores participantes.

5.6 Participantes Emancipados

Os participantes menores emancipados deverão apresentar documentação válida e idônea comprobatória da emancipação, nos termos da legislação aplicável.

A organização poderá exigir documentos complementares ou procedimentos adicionais de validação para confirmação da condição de emancipado.

6. CONDUTA DOS PARTICIPANTES

6.1 Regras Gerais de Conduta

Os participantes deverão agir de forma respeitosa, ética e compatível com a finalidade educacional, tecnológica, cultural e colaborativa da Campus Party, observando as disposições deste regulamento, as orientações da organização e a legislação aplicável.

Todos os participantes deverão respeitar os demais participantes, colaboradores, palestrantes, parceiros, fornecedores, expositores e membros da equipe operacional do evento.

6.2 Condutas Vedadas

É vedada a prática de condutas que possam comprometer a segurança, integridade, funcionamento, organização ou ambiente de convivência do evento, incluindo, sem limitação:

I – atos ilícitos ou contrários à legislação vigente;

- II – condutas discriminatórias, ofensivas, agressivas, abusivas ou que atentem contra a dignidade de terceiros;
- III – danos às estruturas, equipamentos, instalações ou materiais do evento;
- IV – utilização indevida das credenciais, acessos ou sistemas disponibilizados pela organização;
- V – ingresso em áreas restritas sem autorização;
- VI – descumprimento das orientações da organização, da equipe operacional ou dos protocolos de segurança;
- VII – práticas que comprometam a segurança física, tecnológica ou operacional do evento.

6.3 Medidas Aplicáveis

A organização poderá adotar medidas administrativas e operacionais diante do descumprimento deste regulamento ou da prática de condutas incompatíveis com o ambiente do evento, incluindo:

- I – advertência;
- II – restrição de acesso a atividades ou áreas específicas;
- III – suspensão temporária de participação;
- IV – retirada do participante das dependências do evento; e
- V – cancelamento da credencial ou inscrição, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

7. RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES

7.1 Responsabilidade pelas Informações Prestadas

Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade, autenticidade e atualização das informações fornecidas durante a inscrição, credenciamento e participação no evento, bem como pela legitimidade dos documentos apresentados à organização.

7.2 Responsabilidade por Bens e Equipamentos

Cada participante será exclusivamente responsável pela guarda, utilização e conservação de seus bens pessoais, equipamentos eletrônicos, acessórios, materiais e demais objetos levados ao evento.

A organização não se responsabiliza por perdas, furtos, danos, extravios ou ocorrências envolvendo bens pessoais deixados nas dependências da Campus Party.

7.3 Utilização de Estruturas e Serviços

Os participantes comprometem-se a utilizar adequadamente as estruturas, equipamentos, serviços e ambientes disponibilizados pela organização, observadas as regras de segurança, utilização e funcionamento aplicáveis a cada espaço ou atividade.

O participante responderá por danos causados às estruturas, equipamentos, instalações ou materiais do evento decorrentes de uso inadequado, conduta irregular ou descumprimento das orientações da organização.

7.4 Limitações Operacionais

A organização poderá alterar horários, atividades, conteúdos, palestrantes, espaços, programação, acessos, serviços ou estruturas do evento por motivos técnicos, operacionais, logísticos, de segurança, força maior ou caso fortuito, sem que isso gere obrigação de indenização ou responsabilização perante os participantes, observadas as disposições legais aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

8.1 Credenciamento e Controle de Acesso

A organização poderá adotar procedimentos de identificação, validação documental, conferência cadastral, controle de acesso e fiscalização nas entradas, áreas internas e demais ambientes da Campus Party.

O participante deverá apresentar, sempre que solicitado pela organização, documento de identificação, credencial de acesso ou demais documentos necessários à validação de sua participação no evento.

8.2 Fiscalização e Verificação

A organização poderá realizar procedimentos de fiscalização e verificação destinados à preservação da segurança, da integridade dos participantes, da regularidade do evento e do cumprimento deste regulamento.

Os participantes deverão colaborar com os procedimentos operacionais e de segurança adotados pela organização durante toda a realização do evento.

8.3 Irregularidades

A constatação de irregularidades cadastrais, documentais, operacionais ou comportamentais poderá resultar na adoção das medidas administrativas previstas neste regulamento, incluindo restrição de acesso, suspensão de participação, cancelamento de credenciamento ou retirada do participante das dependências do evento.

8.4 Medidas de Segurança

A organização poderá adotar medidas preventivas, corretivas ou emergenciais sempre que entender necessário para proteção dos participantes, preservação das estruturas do evento, cumprimento da legislação aplicável ou manutenção da ordem e segurança nas dependências da Campus Party.

9. DIREITO DE IMAGEM, DADOS E COMUNICAÇÕES

9.1 Captação de Imagem e Conteúdo

A Campus Party poderá realizar captação de imagens, vídeos, áudios, transmissões, gravações e registros do evento para fins institucionais, jornalísticos, promocionais, educativos, culturais, documentais e de divulgação de suas atividades e iniciativas.

Ao participar do evento, o participante declara ciência de que sua imagem, voz, nome e demais elementos de identificação poderão ser captados e utilizados pela organização, diretamente ou por terceiros autorizados, nos limites das finalidades relacionadas à divulgação e registro institucional do evento.

9.2 Dados Cadastrais e Informações

Os dados e informações fornecidos pelos participantes poderão ser utilizados pela organização para fins relacionados à operação, credenciamento, segurança, comunicação institucional, gestão das atividades do evento e cumprimento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

O tratamento de dados pessoais observará a legislação vigente aplicável à proteção de dados pessoais.

9.3 Comunicações Oficiais

As comunicações, orientações, avisos, atualizações operacionais e demais informações relacionadas ao evento poderão ser realizadas por meio do site oficial da Campus Party, aplicativos, sistemas de credenciamento, e-mail, mensagens eletrônicas, sinalização interna ou outros canais oficiais utilizados pela organização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Observância da Legislação

A participação na Campus Party deverá observar a legislação vigente, especialmente as normas relacionadas à proteção de dados pessoais, direitos da criança e do adolescente, propriedade intelectual, segurança, responsabilidade civil e demais disposições aplicáveis à realização do evento.

10.2 Alterações e Atualizações

A organização poderá atualizar, modificar, complementar ou revisar as disposições deste regulamento a qualquer momento, sempre que necessário ao adequado funcionamento do evento, à adequação operacional ou ao cumprimento de exigências legais e regulatórias.

As versões atualizadas do regulamento serão divulgadas pelos canais oficiais da Campus Party.

10.3 Casos Omissos

Os casos omissos, situações excepcionais e questões não previstas neste regulamento serão analisados pela organização do evento, observadas a legislação aplicável, as normas internas, os critérios de segurança e as necessidades operacionais da Campus Party.

10.4 Disposições Finais

O ingresso, credenciamento, acesso ou permanência nas dependências da Campus Party implicam ciência e concordância integral do participante com as disposições previstas neste regulamento e nas demais regras e orientações divulgadas pela organização do evento.